



MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Dorval Antunes Pereira, 950- Centro- Muitos Capões-Rio Grande do Sul

Fones: 54- 3612- 2102-3612-2103- Fax: 54- 3231- 3455

Site: www.muitoscapoes.rs.gov.br

EDITAL DE CONCURSO Nº 02, DE 01 DE JULHO DE 2014

O MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES, através de seu representante legal, o Prefeito Municipal, Sr. ARI ANTÔNIO ZILLOTTO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público para os cargos de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DE SÉRIES FINAIS nas disciplinas de CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO FÍSICA, FILOSOFIA, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, LÍNGUA PORTUGUESA e MATEMÁTICA**, regidos pelas Leis Municipais nº 062/98 - Regime Jurídico Único e suas alterações, nº 672/2011 - Plano de Carreira do Magistério Público e suas alterações e Lei Municipal nº 070/1998 - Institui o Regulamento Geral de Concursos para provimento de cargos do Município de Muitos Capões e dá outras providências. A execução do concurso será realizada pela coordenação técnico administrativa da **UNA GESTÃO E ASSESSORIA**.

1- DOS CARGOS, VAGA(S), ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO BÁSICO e TAXA DE INSCRIÇÃO:

1.1- Tabela dos cargos:

Cargos		Vagas	Escolaridade e outros requisitos para o provimento	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico do mês 07/14	Taxa de Inscrição
Professor nas séries finais do Ensino Fundamental	CIÊNCIAS	01	Habilitação específica de curso superior em licenciatura plena para as disciplinas respectivas ou formação superior em área correspondente e complementação pedagógica, nos termos do artigo 63 da LDB e demais legislação vigente;	22 h	R\$ 1.519,86	R\$ 50,00
	EDUCAÇÃO FÍSICA*(1)	01				
	FILOSOFIA	01				
	HISTÓRIA	01				
	GEOGRAFIA	01				
	LÍNGUA PORTUGUESA	01				
	MATEMÁTICA	01				

*Além do vencimento básico + R\$ 270,00 de vale alimentação.

*(1) Para cargo de Professor nas Séries Finais do Ensino Fundamental na disciplina de Educação Física, registro no Conselho Regional de Educação Física – CREF/RS, conforme Lei nº 9.696/98.

1.2- O conteúdo programático das provas encontra-se no Anexo I deste Edital.

1.3- A descrição e as atribuições dos cargos para provimento estão definidas no Anexo II do presente Edital.

1.4- O cronograma de eventos previsto para este Concurso Público encontra-se no Anexo VI deste Edital.

2- DAS INSCRIÇÕES:

2.1- Período, local e horário das Inscrições:

- **Período:** de 01 de julho a 15 de julho de 2014.

- **Local:** As inscrições ao Concurso Público de que trata este Edital serão somente **VIA INTERNET**, pelo link específico para este fim, no seguinte endereço eletrônico: www.unars.com.br.

- **Horário:** A partir da zero hora do dia 01 de julho de 2014 até às 24 horas do dia 15 de julho de 2014, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Realização:





MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Dorval Antunes Pereira, 950- Centro- Muitos Capões-Rio Grande do Sul

Fones: 54- 3612- 2102-3612-2103- Fax: 54- 3231- 3455

Site: www.muitoscapoes.rs.gov.br

2.2- Procedimentos para inscrição:

2.2.1- Para fins de inscrição, o candidato deverá preencher os dados no formulário específico, disponibilizado no endereço eletrônico www.unars.com.br, **Concursos - Prefeitura Municipal de Muitos Capões**.

2.2.2- Após o preenchimento do formulário para inscrição, o candidato deverá imprimir o boleto bancário para pagamento em qualquer agência bancária. **O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado impreterivelmente até o dia 16 de julho de 2014**, sendo que não serão aceitos pagamentos após esta data. As solicitações de inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas. **(NÃO será aceito pagamento por meio de depósito ou transferência entre contas).**

2.3- Requisitos para inscrição:

a) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, desde que o candidato esteja amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, no termos do Art. 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72.

2.4- Condições para inscrição:

2.4.1- O candidato, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, deverá certificar-se de que possui todos os requisitos exigidos para o cargo, sendo que não serão aceitos pedidos de alterações de cargos e não haverá devolução de valor pago, salvo quando for cancelada a realização do concurso público.

2.4.2- O CPF – Cadastro de Pessoa Física é informação indispensável para inscrição.

2.4.3- Serão indeferidas as inscrições pagas com cheques sem provisão de fundos.

2.4.4- Não serão deferidas as inscrições, via Internet, não recebidas pela Comissão Examinadora, por falhas em computadores, congestionamentos de linhas, preenchimento incorreto de dados no formulário de inscrição ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a concretização da inscrição. O candidato somente terá sua inscrição homologada após a confirmação da quitação do boleto bancário.

2.4.5- O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, ficando ciente que está de acordo com as exigências e normas previstas neste Edital.

2.4.6- Não serão admitidas inscrições efetuadas por fax, via postal, correspondência ou qualquer outro meio eletrônico.

2.4.7- A falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação verificada em qualquer etapa do presente concurso, implicará na eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais.

2.4.8- O candidato não poderá efetuar **sua inscrição em mais de um cargo**, em virtude das provas serem realizadas na mesma data e horário para todos os cargos.

3- DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA:

3.1- Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de inscrição no Concurso Público de que trata este Edital, conforme artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal e Lei Municipal nº 446 de 11 de outubro de 2006.

3.2- Às pessoas portadoras de deficiência são assegurados até 10% (dez por cento) das vagas então existentes e das futuras, até a extinção da validade do concurso, sendo que participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere às provas, ao seu conteúdo, a sua avaliação e critérios de aprovação, duração, horário e local de realização das provas, ressalvadas as disposições especiais definidas.



MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Dorval Antunes Pereira, 950- Centro- Muitos Capões-Rio Grande do Sul

Fones: 54- 3612- 2102-3612-2103- Fax: 54- 3231- 3455

Site: www.muitoscapoes.rs.gov.br

3.3- No ato de preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá declarar sua condição, marcando a opção "Portador de Deficiência". O candidato deverá encaminhar laudo médico que declare que o mesmo é portador de deficiência física, com a espécie e o grau ou nível de deficiência que possui (permanente ou temporária), com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID e a sua provável causa ou origem, com data não inferior a 30 (trinta) dias do término das inscrições, juntamente com Formulário para portador de necessidades especiais, conforme ANEXO IV do Edital.

3.4- O Laudo médico deverá ser enviado via SEDEX, até o último dia do encerramento das inscrições, à Comissão de Concurso, endereçado a: UNA GESTÃO E ASSESSORIA LTDA – Concurso Público da Prefeitura Municipal de Muitos Capões - Rua Jacob Ely, 274 – 305, Centro Profissional Independência – Centro – CEP 95.720.000- Garibaldi/RS, **ou** entregar na Prefeitura Municipal de Muitos Capões, sita a Rua Dorval Antunes Pereira, nº 950, Centro - Muitos Capões.

3.5- O candidato portador de deficiência que necessite de algum atendimento especial para a realização das provas, deverão declará-lo em documento anexo ao laudo médico para que sejam tomadas as providências cabíveis. O requerimento será analisado obedecendo aos critérios de viabilidade e razoabilidade.

3.6- O candidato que não encaminhar o laudo médico até a data de encerramento das inscrições, não será considerado como portador de deficiência, seja qual for o motivo alegado, mesmo que tenha assinalado a opção no formulário de inscrição.

3.7- A homologação do concurso far-se-á em lista separada para os portadores de deficiência, e em lista com os demais candidatos, constando em ambas à nota final de aprovação e classificação ordinal em cada uma das listas.

3.8- Na hipótese de não haver candidatos inscritos no Concurso Público ou não ocorrendo aprovação de candidatos portadores de deficiência para o preenchimento de vaga ao cargo previsto, esta será preenchida pelos demais candidatos aprovados, obedecendo à rigorosa ordem de classificação.

4- DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

4.1- A divulgação das inscrições será dada a conhecer por meio de Edital, no qual constarão as inscrições deferidas e indeferidas.

4.2- Das inscrições indeferidas, cabe recurso, que deverá ser fundamentado e protocolado junto à Prefeitura Municipal, no prazo estipulado no cronograma de eventos deste Edital.

4.3- A não apresentação de recurso no prazo estabelecido ou o indeferimento do mesmo, acarretará no cancelamento do pedido de inscrição e na consequente eliminação do candidato no presente concurso.

4.4- O Edital de homologação, com a respectiva relação dos candidatos inscritos e homologados, será publicado no prazo estipulado no cronograma de eventos deste Edital.

5- DAS PROVAS:

5.1- DATA, HORÁRIO e LOCAL DA PROVA TODOS OS CARGOS:

5.1.1- DATA DA PROVA ESCRITA: 17 de agosto de 2014.

5.1.1.1- Caso haja necessidade o Município, reserva-se o direito de indicar nova data para a realização da prova escrita e prática, e será publicado no Edital de Homologação das inscrições, no dia 29 de julho de 2014.

5.1.2- HORÁRIO e LOCAL DA PROVA: A ser divulgado no Edital de Homologação das inscrições, no dia 29 de julho de 2014.



MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Dorval Antunes Pereira, 950- Centro- Muitos Capões-Rio Grande do Sul

Fones: 54- 3612- 2102-3612-2103- Fax: 54- 3231- 3455

Site: www.muitoscapoes.rs.gov.br

5.2- DA PROVA ESCRITA E DE TÍTULOS:

5.2.1- O concurso constará de prova ESCRITA e TÍTULOS, com base no conteúdo programático constante no Anexo I e Anexo III deste Edital.

5.2.1.1- A prova escrita de questões objetivas de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas A, B, C, D, compatíveis com o nível de escolaridade, terá o peso máximo de 90 (noventa) pontos e a prova de títulos terá o peso máximo de 10 (dez) pontos.

5.2.1.2- O conjunto da prova escrita é de caráter eliminatório, sendo que serão considerados aprovados somente os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) pontos na soma das notas da prova escrita, ou seja, no mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aprovação.

5.2.1.3- A prova de títulos será apenas classificatória.

5.2.1.4- A pontuação da prova para cada cargo será avaliada segundo os critérios da tabela, abaixo:

Cargo	Prova	Disciplina	Nº de Questões	Peso Por Questão	Peso Por Disciplina	Total Pontos
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DE SÉRIES FINAIS	Escrita	Específica	10	4,0 pontos	40 pontos	90
		Português	10	3,0 pontos	30 pontos	
		Conhecimentos Pedagógicos	10	1,0 pontos	10 pontos	
		Legislação	10	1,0 ponto	10 pontos	
	Títulos					10

5.2.2- DA PROVA DE TÍTULOS:

5.2.2.1- Essa prova será somente classificatória, e será pontuada de acordo com a Tabela constante no Anexo III deste edital, sendo que o candidato que deixar de entregar seus títulos não terá somados os pontos correspondentes a essa etapa, mas não ficará eliminado do concurso, pela não entrega.

5.2.2.2- No prazo de 01 de julho a 15 de julho de 2014 o candidato que desejar participar desta prova, deverá encaminhar a Banca, cópia autenticada dos títulos, em tabelionato ou por servidor do município de Muitos Capões, acompanhados da respectiva relação discriminativa, conforme determina o anexo III.

Os mesmos poderão ser entregues junto a Prefeitura Municipal de Muitos Capões, Rua Dorval Antunes Pereira, nº 950, das 8h às 11h15min e das 13h30min às 16h15min, de segunda a sexta-feira ou via correio obrigatoriamente por SEDEX, até o último dia do prazo previsto para as inscrições, à Comissão de Concurso, endereçado a UNA GESTÃO E ASSESSORIA – Concurso Público da Prefeitura Municipal de Muitos Capões – PROVA DE TÍTULOS, Rua Jacob Ely, 274 – 305, Centro Profissional Independência – Centro – CEP 95.720.000- Garibaldi/RS. A UNA GESTÃO E ASSESSORIA não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do SEDEX a essa empresa.

5.2.2.3- A prova de títulos é de caráter classificatório e terá o peso máximo de 10 (dez) pontos.

5.2.2.4- Poderão ser apresentados no máximo 10 (dez) títulos por candidato.

5.2.2.5- Para a apresentação dos títulos é essencial que os mesmos contenham registro da entidade promotora e estejam relacionados com educação ou área específica.

5.2.2.6- Não serão recebidos títulos fora do prazo estabelecido, ou em desacordo com o previsto no Edital.

5.2.2.7- O candidato na relação de títulos deverá declarar qual o curso que possui ou que esteja cursando, como requisito de habilitação para o cargo, e anexar junto à relação de títulos. Caso o curso de habilitação esteja em andamento poderá apresentar atestado ou declaração da entidade de que o mesmo esteja em andamento.

Realização:



MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Dorval Antunes Pereira, 950- Centro- Muitos Capões-Rio Grande do Sul

Fones: 54- 3612- 2102-3612-2103- Fax: 54- 3231- 3455

Site: www.muitoscapoes.rs.gov.br

5.2.2.8- Não serão pontuados os títulos que não estiverem acompanhados na respectiva relação, assim como aqueles não relacionados, mesmo que enviados.

5.3- DA PONTUAÇÃO FINAL:

5.3.1- A nota final dos candidatos aprovados será o somatório dos pontos obtidos na prova escrita e de títulos.

5.3.2- A lista final de classificação das provas dos concursos apresentará apenas os candidatos aprovados.

5.3.3- Em caso de empate na pontuação final o primeiro critério de desempate será o estabelecido no Estatuto do Idoso - Lei Federal nº 10.741/2003, arts. 1º e 27, parágrafo único, onde assegura às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, que o primeiro critério de desempate em concurso público será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada.

5.3.4 – Em caso de empate na pontuação final, depois de utilizado o primeiro critério, terá preferência o candidato que obtiver maior nota em:

- 1º - Prova Específica;
- 2º - Prova de Português;
- 3º - Prova de Conhecimentos pedagógicos;
- 4º - Prova de Legislação;
- 5º - Prova de Títulos.

5.3.5- Prevalendo o empate, o desempate será feito mediante sorteio, a cargo da Comissão Executiva, em data, local e horário fixados no Cronograma de Eventos deste Edital.

6- DA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO, DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DO PROCESSO DE DESIDENTIFICAÇÃO e IDENTIFICAÇÃO DE PROVAS:

6.1- O candidato deverá comparecer ao local das provas, munido de documento de identidade, caneta esferográfica de cor azul ou preta, com antecedência mínima de meia hora em relação ao horário marcado para início das provas.

6.2- Caso o candidato não apresente no dia da realização das provas o documento de identidade, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado outro documento válido com foto. Ao candidato, somente será permitida a realização da prova, se o seu nome constar na lista de presença e no Edital de Homologação das inscrições.

6.3- São considerados documentos de identidade: Cédula de Identidade, Carteira expedida pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Públicas, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; pelos Órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc); carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por Órgão Público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Passaporte brasileiro. O documento deverá estar legível, não podendo estar danificado. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, CPF, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, sem valor de identidade.

6.4- É de responsabilidade do candidato informar-se acerca da data, local, horário e sala de aplicação da prova escrita. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

6.5- Não será permitida a entrada de candidatos no prédio de realização das provas, que se apresentar após o horário fixado, bem como não será aplicada prova fora do local e horário designado por Edital.

6.6- O tempo de duração da prova escrita será de até três horas.

6.7- O candidato somente poderá retirar-se do recinto da prova, após transcorrido 30 minutos do início das mesmas.



MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Dorval Antunes Pereira, 950- Centro- Muitos Capões-Rio Grande do Sul

Fones: 54- 3612- 2102-3612-2103- Fax: 54- 3231- 3455

Site: www.muitoscapoes.rs.gov.br

6.8- Ao término da prova o candidato deverá retirar-se do local de aplicação da prova, afim de não prejudicar o andamento do concurso público.

6.9- Na hipótese de candidata lactante, será facultada a possibilidade de amamentar o filho durante a realização da prova, desde que leve um acompanhante, o qual será responsável pela criança e permanecerá em sala reservada para esta finalidade.

6.10- Durante as provas não será permitido ao candidato, sob pena de exclusão do concurso:

I - comunicar-se com os demais candidatos ou com pessoas estranhas ao Concurso;

II - consultar livros, códigos, manuais, impressos ou apontamentos, bem como utilizar instrumentos próprios, salvo os expressamente permitidos no Edital;

III - ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais, devidamente acompanhado de Fiscal;

IV - portar-se inconvenientemente, perturbando, de qualquer forma, o bom andamento dos trabalhos;

V - consulta de qualquer espécie, uso de calculadoras, relógios digitais ou analógicos, agendas telefônicas, pagers, telefone celular, BIP, Walkman, gravador, fones de ouvido ou outro equipamento eletrônico, bem como a prática de quaisquer atos que fraudem o caráter competitivo do concurso, sob pena de seu afastamento.

6.11- O candidato receberá um caderno de provas no qual poderá desenvolver todas as técnicas para chegar a resposta adequada. O candidato deverá assinalar suas respostas da prova objetiva no cartão de respostas, o qual não poderá ser assinado ou identificado pelo candidato, sob pena de desclassificação do concurso, com caneta esferográfica de ponta grossa de cor azul ou preta (o equipamento eletrônico não registra a assinalação feita com outro tipo de caneta).

6.12- A correção das provas será feita por meio eletrônico – leitora ótica. Não serão computadas as questões não-assinaladas no cartão de respostas, bem como as questões que contenham mais de uma assinalação, emenda ou rasura ainda que legível. **Em nenhuma hipótese haverá substituição de cartão de respostas**, sendo que é de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do cartão.

6.13- O candidato deverá preencher o cartão de repostas conforme instrução abaixo.



6.14- Ao término da prova escrita o candidato deverá devolver ao fiscal o cartão de respostas devidamente preenchido, o caderno de provas, sendo que o cartão de respostas será o único documento utilizado para a atribuição dos pontos da prova escrita. Em nenhuma hipótese o caderno de provas será considerado para a atribuição de pontos.

6.15. O candidato poderá copiar seu cartão de respostas para conferência de gabarito, em formulário próprio que se encontra no caderno de provas.

6.16- Para garantir a lisura do concurso, será feito o processo de **desidentificação das provas** que consistirá no seguinte: após entrega de todos os cadernos de provas, dos cartões de respostas e canhotos da prova prática por todos os candidatos, o fiscal e últimos dois candidatos que permanecerem no local até a entrega da última prova, serão encaminhados até a sala da coordenação, onde o último candidato e o fiscal de provas colocará a impressão digital em todos os cartões de respostas e planilhas das provas práticas, bem como procederão o lacre em todos os envelopes das provas e dos cartões de respostas, em envelopes distintos. A Banca Examinadora procederá à correção utilizando os cartões de respostas, tendo neles apenas o número de identificação e impressão digital de um candidato e fiscal de provas, primando pela estrita observância do princípio básico que norteia a Administração Pública **a impessoalidade**.

6.17- A leitura dos cartões de respostas e identificação pública consistirá em ato público, sendo todos os candidatos convidados a assistirem, na sede da UNA GESTÃO E ASSESSORIA, Rua Jacob Ely, 274 – 305, Centro Profissional Independência – Centro – Garibaldi/RS, em data e horário definido no Cronograma de Eventos deste Edital.



MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Dorval Antunes Pereira, 950- Centro- Muitos Capões-Rio Grande do Sul

Fones: 54- 3612- 2102-3612-2103- Fax: 54- 3231- 3455

Site: www.muitoscapoes.rs.gov.br

6.17.1- Na data e horário conforme o subitem 6.17, a Banca Examinadora, na presença de integrantes da Banca Executiva e candidatos interessados, dará vista dos envelopes lacrados no dia da prova, contendo os cartões de respostas e planilhas das provas práticas, de forma a comprovar que os mesmos encontravam-se indevassáveis.

6.17.2- A seguir, procederá a abertura dos envelopes e imediata correção de todos os cartões, mediante sistema eletrônico (leitura ótica) e soma das planilhas das provas práticas.

6.17.3- Feita a leitura dos cartões e soma das planilhas das provas práticas, dar-se-á vista da relação de notas preliminares de cada candidato, por cargo. Após haverá a identificação pública das provas escritas e práticas.

6.17.4- Do ato público será lavrada ata circunstanciada.

7- DOS RECURSOS:

7.1- O candidato poderá interpor recurso referente:

- a) As inscrições não homologadas;
- b) A formulação das questões e gabarito da prova quando da divulgação de gabarito preliminar;
- c) Do resultado das provas referente ao cartão de respostas quando da desidentificação das provas.

7.2- Os recursos deverão ser dirigidos a Banca Examinadora do Concurso, mediante requerimento que deverá ser protocolado junto ao protocolo geral da Prefeitura Municipal de Muitos Capões e deverá conter:

- a) O nome completo e o número de inscrição do candidato.
- b) A indicação do nome do cargo para o qual está prestando o concurso, bem como o número do respectivo Edital de Abertura.
- c) As razões do recurso, contendo a exposição detalhada dos fundamentos recursais.

7.3- Não será conhecido o recurso que for interposto fora de prazo, que estiver em desconformidade com as normas exigidas neste edital ou que se apresentar com letra ilegível.

7.4- Para revisão de provas, as mesmas estarão disponíveis no site da empresa organizadora do concurso, durante o período de recursos.

7.5- Os recursos serão analisados pela Banca Examinadora e as respostas dos recursos deverão ser retiradas junto ao protocolo da Prefeitura Municipal. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

7.6- Se houver a alteração de gabarito preliminar, por força de impugnações ou correção, as provas serão corrigidas de acordo com a alteração efetuada e gabarito oficial definitivo.

7.7- Na hipótese de anulação de questão, pela Banca Examinadora, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independente de terem recorrido.

8- DO PROVIMENTO DOS CARGOS:

8.1- O provimento dos cargos será efetuado para as vagas descritas na tabela de cargo e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos, dentro do prazo de validade do concurso.

8.2- A classificação no concurso público não assegura ao candidato o direito de nomeação imediata no cargo público municipal, mas apenas a expectativa de nele ser admitido, segundo rigorosa ordem de classificação, ficando a concretização desse ato, condicionada às disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e necessidade do serviço público municipal.

8.3- Se aprovado, o candidato deverá manter atualizado seu endereço junto à Prefeitura Municipal de Muitos Capões durante a validade do concurso.

Realização:



MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Dorval Antunes Pereira, 950- Centro- Muitos Capões-Rio Grande do Sul

Fones: 54- 3612- 2102-3612-2103- Fax: 54- 3231- 3455

Site: www.muitoscapoes.rs.gov.br

8.4- O concurso será válido por 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do resultado final, prazo este que poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante Edital do Executivo Municipal, nos termos da Constituição Federal.

8.5- Não haverá segunda convocação para nomeação, salvo a hipótese do candidato que, ao comparecer e não aceitar a vaga oferecida, optar pela sua inclusão no final da relação dos candidatos classificados, reposicionamento este que deverá ser requerido por escrito.

8.6- Os candidatos, convocados para nomeação através de Edital, terão os prazos estabelecidos conforme Regime Jurídico dos Servidores Municipais para posse e exercício do cargo.

8.7- São requisitos básicos para investidura no serviço público municipal para posse, conforme previsto no art. 7º da Lei Municipal nº 062/1998:

I - ter idade mínima de dezoito anos;

II - estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

III - gozar de boa saúde física e mental, comprovada mediante exame médico;

IV - ter atendido as condições prescritas em lei para o cargo.

8.8- Serão exigidos no ato de nomeação e posse do candidato, os documentos abaixo relacionados:

- Diploma exigido para o cargo de inscrição;

- Título eleitoral com o comprovante da última eleição;

- Certificado do serviço militar.

- Certidão de nascimento/casamento;

- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;

- RG, CPF e Carteira de trabalho (número e identificação);

- Cartão de PIS/PASEP;

- Declaração de bens (Declaração de Imposto de Renda);

- Declaração de dependentes para Imposto de Renda;

- Comprovante de Conta corrente bancária;

- Declaração de não-acumulação de cargos ou funções públicas;

- Atestado médico que comprove boas condições de saúde física e mental;

- Folha Corrida Judicial.

8.9- O candidato, por ocasião da posse, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não comprovação e não apresentação dos requisitos e documentos exigidos, respectivamente, tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.

8.10- O exame médico pré admissional será exclusivamente eliminatório e realizar-se-á com base nas atividades inerentes ao cargo a qual o candidato foi aprovado, considerando-se as condições de saúde necessárias para o exercício das mesmas, sendo que o candidato deverá ser considerado apto pelo Médico, designado pela Prefeitura Municipal de Muitos Capões.

9- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1- É de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento das informações referentes ao concurso público em que se inscreveu, sendo que a inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital, bem como na aceitação tácita das condições nele contidas.

OBS: Todas as nomeações dos candidatos aprovados em concursos públicos realizados pelo Município de Muitos Capões/RS, são publicadas no Jornal Correio Vacariense/Vacaria/RS, sendo obrigação também do candidato manter atualizado o endereço e telefone.

9.2- Todas as publicações serão feitas por afixação no painel de publicações da Prefeitura Municipal, no site www.unars.com.br, após as 15h, e na imprensa local, quando necessário.

Realização:





MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Dorval Antunes Pereira, 950- Centro- Muitos Capões-Rio Grande do Sul

Fones: 54- 3612- 2102-3612-2103- Fax: 54- 3231- 3455

Site: www.muitoscapoes.rs.gov.br

9.3- Todas as informações divulgadas no site www.unars.com.br são meramente informativas.

9.4- O presente concurso público é regulamentado por este Edital, os casos omissos serão resolvidos pela empresa responsável pelo Concurso e pelo Município de Muitos Capões/RS, conjuntamente.

9.5- Qualquer cidadão, diretamente ou via postal, poderá denunciar irregularidade ou ilegalidade, eventualmente ocorrida neste concurso, perante o Tribunal de Contas do Estado.

9.6- Faz parte do presente Edital:

Anexo I - Conteúdos programáticos e/ou indicações bibliográficas.

Anexo II- Síntese das atribuições dos cargos.

Anexo III- Modelo de relação de títulos.

Anexo IV- Modelo de Formulário para apresentação de recurso.

Anexo V- Modelo de Formulário para portadores de deficiência.

Anexo VI- Cronograma de Eventos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DE 2014.

ARI ANTÔNIO ZILLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se. Publique-se.

Rogério Armando Bueno Hoffmann
Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Dorval Antunes Pereira, 950- Centro- Muitos Capões-Rio Grande do Sul

Fones: 54- 3612- 2102-3612-2103- Fax: 54- 3231- 3455

Site: www.muitoscapoes.rs.gov.br

ANEXO I

I- CONTEÚDOS DA PROVA PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DE SÉRIES FINAIS nas disciplinas de CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO FÍSICA, FILOSOFIA, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, LÍNGUA PORTUGUESA e MATEMÁTICA:

PORTUGUÊS: (Comum para todas as disciplinas)

OBS: Não serão exigidas as alterações introduzidas pelo Decreto Federal 6.583/2008 - Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, alterado pelo Decreto nº 7.875/2012 que prevê que a implementação do Acordo obedecerá ao período de transição de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2015, durante o qual coexistirão a norma ortográfica atualmente em vigor e a nova norma estabelecida.”.

1. Leitura e análise do texto: compreensão e significado contextual das palavras e expressões do texto; interpretação do texto; gêneros e tipologias textuais.
2. Fonética e Fonologia: ortografia; acentuação gráfica.
3. Morfologia: as classes de palavras.
4. Sintaxe: frase, oração, período; termos essenciais da oração; termos integrantes da oração (objeto direto, indireto, complemento nominal); termos acessórios da oração.
- conjunções coordenativas (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); conjunções subordinativas adverbiais (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); concordância verbal e nominal.
5. Suplemento ou Apêndice: crase; pontuação; funções do QUE e do SE; figuras de linguagem; vícios de linguagem.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. TERRA, Ernani. Curso Prático de Gramática. Scipione.
2. LEDUR, Paulo Flávio. Português Prático. AGE.
3. PASCHOALIN & SPADOTO. Gramática. FTD.
4. LUFT, Celso Pedro. Moderna Gramática Brasileira. Globo.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: (Comum para todas as disciplinas)

1. Pensadores da Educação e História da educação.
2. Elementos da Prática Pedagógica: planejamento, currículo, regimento, metodologias, projetos e avaliação.
3. Teorias do conhecimento e da aprendizagem em suas diferentes abordagens e concepções pedagógicas.
4. Interdisciplinaridade e temas transversais.
5. Projeto político-pedagógico e proposta pedagógica da escola.
6. O ser educador, a pessoa do professor na educação.
7. Gestão Democrática.
8. Os estágios do desenvolvimento cognitivo.
9. Competências e Habilidades.
10. Educação inclusiva.

BIBLIOGRAFIA INDICADA

1. ARROYO, Miguel. Ofício de mestre. Editoras Vozes.
2. COLL, César et all. O construtivismo na sala de aula. Editora Ática. 1999.
3. CRUZ, Carlos H. Carrilho. Competências e Habilidades: da proposta à prática. Ed Loyola (Coleção fazer e transformar).
4. FAZENDA, Ivani. Práticas Interdisciplinares na escola. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1993.
5. FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
6. GADOTTI, Moacir. História das idéias Pedagógicas. Ed. Ática.
7. GANDIN, Danilo e Gemerasca, Maristela P. Planejamento participativo da escola. O que é e como se faz? Ed. Loyola (Coleção fazer e transformar).
8. HOFFMANN, Jussara. Avaliação Mediadora: Ed Mediação.
9. LIBÂNEO, José Carlos. Didática. Ed Cortez.
10. MIZUKAMI, Maria da Graça Nicoletti. Ensino: as abordagens do processo. Ed. EPU.
11. MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. Ed Cortez.
12. Parâmetros Curriculares Nacionais. Documento introdutório. Brasília, 1996.

Realização:



MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Dorval Antunes Pereira, 950- Centro- Muitos Capões-Rio Grande do Sul

Fones: 54- 3612- 2102-3612-2103- Fax: 54- 3231- 3455

Site: www.muitoscapes.rs.gov.br

13. PIAGET, Jean. A Representação do Mundo na Criança. Ed Record.
14. STAINBACK, Susan e William. Inclusão: Um guia para educadores. Ed. Artmed.
15. VEIGA, Ilma Passos de Oliveira. Projeto Político-pedagógico da escola: Uma construção possível. Papirus.

LEGISLAÇÃO: (Comum para todas as disciplinas)

1. Lei Municipal nº 672/2011 - Plano de Carreira do Magistério e suas alterações e suas alterações: na íntegra.
2. Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações: na íntegra.
3. Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da criança e do adolescente e suas alterações: na íntegra.
4. Constituição Federal de 1988, com as alterações introduzidas por suas Emendas Constitucionais:
 - Título I: dos princípios fundamentais (art. 1º a 4º)
 - Título II: dos direitos e garantias fundamentais (art. 5º a 17)
 - Título III: da organização do Estado (art. 18 a 43)
 - Título VIII: da educação (art. 205 a 214)

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. Lei Municipal nº 672/2011.
2. Lei nº 9.394/1996.
3. Lei nº 8.069/1990.
4. Constituição Federal de 1988.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR NA DISCIPLINA DE CIÊNCIAS:

1. Água; Solo; Ar; Conceitos Ecológicos; Ciclos Biogeoquímicos; Cadeia e Teias Alimentares; Relações entre os Seres Vivos; Evolução; Classificação dos Seres Vivos; Vírus; Reino Monera; Reino Protista; Reino dos Fungos; Reino Vegetal; Reino Animal; Citologia; Histologia; Anatomia e Fisiologia da Espécie Humana; Reprodução e Desenvolvimento Embrionário (comparada); Genética.
2. Química: A matéria e suas transformações; Evolução dos modelos atômicos; A classificação periódica dos elementos; Ligações Químicas; Reações Químicas; Funções Inorgânicas: ácidos, bases, sais e óxidos.
3. Física: Unidades de medida; Movimentos; Forças; Trabalho e Energia; Máquinas; O calor; As ondas e o som; Espelhos e lentes; Magnetismo e Eletricidade.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. AMABIS, José Mariano. MARTHO, Gilberto Rodrigues. Biologia Volumes 1, 2, 3. São Paulo: Moderna, 2004.
2. LINHARES, Sérgio. GEWANDSZNAJDER, Fernando. Biologia Volume Único. São Paulo: Ática, 2008.
3. CÉSAR e SEZAR. Biologia Volumes 1, 2, 3. São Paulo: Saraiva, 2005.
4. LAURENCE, J. Biologia Volume Único. São Paulo: Nova Geração, 2005.
5. LOPES, Sônia. ROSSO, Sergio. Biologia Volume Único. São Paulo: Saraiva, 2005.
6. FELTRE, Ricardo. Química Geral Volume 1. São Paulo: Moderna, 2004.
7. PEQUIS – Projeto de Ensino de Química e Sociedade. Química e Sociedade Volume Único. São Paulo: Nova Geração, 2007.
8. BIANCHI, José Carlos de Azambuja. ALBRECHT, Carlos Henrique. MAIA, Daltamir Justino. Universo da Química Volume Único. São Paulo: FTD, 2005.
9. TUKE, Luiz Felipe. Os Alicerces da Física Volumes 1, 2, 3. São Paulo: Saraiva.
10. MÁXIMO, Antônio. ALVARENGA, Beatriz. Curso de Física volumes 1, 2, 3. São Paulo: Harbra.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

1. Área Biológica: Anatomia, Cinesilogia, Primeiros Socorros, Fisiologia do Exercício, Neuroanatomia.
2. Área de desportos coletivos: Regras, Fundamentos e técnicas de ensino do Voleibol, Basquete, Handebol, Futsal.
3. Área de Desporto individual: Atletismo Fundamentos e técnicas de Ensino.
4. Área Pedagógica: Psicologia da Educação e do Esporte, Aprendizagem Motora, Desenvolvimento Motor, Metodologia do Ensino da Educação Física.
5. Área de Ginástica e Recreação: Atividades Recreativas, Ginástica Atividades Escolares, Ritmo e dança;
6. Desenvolvimento psicomotor.
7. Treinamento da resistência aeróbia e anaeróbia em crianças e adolescentes.
8. Educação Física Especial.
9. Educação Física inclusiva.

Realização:



MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Dorval Antunes Pereira, 950- Centro- Muitos Capões-Rio Grande do Sul

Fones: 54- 3612- 2102-3612-2103- Fax: 54- 3231- 3455

Site: www.muitoscapes.rs.gov.br

10. Parâmetros Curriculares Nacionais.
11. História da Educação Física no Brasil.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino de 5ª a 8ª séries. V. Educação Física. Brasília: MEC/SEF, 1997.
2. MELLO, Alexandre Moraes de. Psicomotricidade, educação física e jogos infantis. Edição orientada por Manoel José Gomes Tubino, Cláudio de Macedo Reis. São Paulo: IBRASA, 1989.
3. MELO, Victor Andrade de. História da Educação Física e do Esporte no Brasil: Panorama e Perspectivas. São Paulo: IBRASA, 1999.
4. FINCK, Sílvia Christina Madrid. A Educação Física e o Esporte na Escola: cotidiano, saberes e formação. Curitiba: Ibpx, 2010.
5. CALAIS-GERMAIN, Blandine. Anatomia para o Movimento, volume 2: bases de exercícios. 2ed. Barueri, SP: Manole, 2010.
6. DELAVIER, Frédéric. Guia dos Movimentos de Musculação: Abordagem Anatômica. 3 ed. Barueri, SP: Manole, 2002.
6. MACHADO, Angelo B. M. Neuroanatomia Funcional. 2 ed. São Paulo: Editora Atheneu, 2002.
7. FLOYD, R. T. Manual de Cinesiologia Estrutural. 16. Ed. Barueri, SP: Manole, 2011.
8. Regras oficiais e atualizadas de voleibol, basquete, handebol, futebol, atletismo.
9. Le Boulch, Jean – Educação psicomotora: psicocinética na idade escolar, Artmed, 2ª edição, Porto Alegre, 1987.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR NA DISCIPLINA DE FILOSOFIA:

1. Justiça e injustiça educação – mito da caverna - ética.
2. Estética.
3. Ensino da Filosofia.
4. Política e sociedade.
5. Liberdade.
6. Livre arbítrio.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. Platão. A república. 13.ed. São Paulo: Fundação Calouste Gulbenkian, 2012. lxi, 513 p. ISBN 9789723105098.
2. Aristóteles. Poética ; Organom ; Ética a Nicômaco. São Paulo: Nova Cultural, 1996. 320 p. (Os pensadores)
3. KANT, Immanuel. Crítica da faculdade do juízo. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1993. 381 p. ISBN 8521801017.
4. SARDI, Sérgio Augusto; SOUZA, Draiton Gonzaga de; CARBONARA, Vanderlei. Filosofia e sociedade: perspectivas para o ensino da filosofia. Ijuí, RS: UNIJUÍ, 2007. 564 p. (Coleção filosofia e ensino ; 11) ISBN 9788574295992
5. HOBBS, Thomas. Leviatã, ou, A matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil. 3.ed. São Paulo: Ícone, 2008. 487 p. ISBN 9788527409650.
6. LOCKE, John. Dois tratados sobre o governo. São Paulo: M. Fontes, 1998. 639 p. (Coleção Clássicos . Filosofia / Política.) ISBN 8533608969.
7. ROUSSEAU, Jean-Jacques. Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens. São Paulo: Universidade de Brasília - Campus Universitário Darcy Ribeiro, 1989. 190 p. ISBN 852300109.
8. ROUSSEAU, Jean-Jacques. O contracto social: principios de direito politico. 2.ed. São Paulo: Brasil, [1936]. 175 p. (Biblioteca de autores célebres ; 4)
9. SAVATER, Fernando. As perguntas da vida. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
10. Agostinho Santo, Bispo de Hipona,. As confissões. São Paulo: Editora das Américas, 1961. 453 p. (Biblioteca de cultura cristã)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR NA DISCIPLINA DE GEOGRAFIA:

1. Os seres humanos constroem o espaço: O espaço natural e humanizado; Os territórios e os lugares; Diferentes espaços mundiais: natural - social - econômico
2. Cartografia: Mapas e suas ideologias; Projeções - escalas - convenções cartográficas
3. Orientação: Sistemas de orientação; Coordenadas geográficas; Fusos horários
4. Planeta Terra: Formação - Movimentos - Estrutura geológica; Teoria deriva continental, placas tectônicas; Dinâmica interna e externa; Relevo; Clima; Hidrografia; Biomas e Formações vegetais; Situação atual
5. Globalização - Regionalização espaço Mundial - Relações de Poder - Blocos Econômicos - Geopolítica - As novas fronteiras mundiais

Realização:





MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Dorval Antunes Pereira, 950- Centro- Muitos Capões-Rio Grande do Sul

Fones: 54- 3612- 2102-3612-2103- Fax: 54- 3231- 3455

Site: www.muitoscapoes.rs.gov.br

6. Dinâmica da população Mundial: crescimento/teorias - Estrutura etária - Distribuição geográfica - Movimentos populacionais - Urbanização - Crescimento Urbano - Hierarquia Urbana.
7. A produção do Espaço Mundial: o espaço agrário e suas problematizações - O espaço industrial e da circulação - As fronteiras econômicas e suas desigualdades.
8. As questões sócio-ambientais do Planeta.
9. Brasil: Aspectos físicos, sociais, econômicos - A regionalização do Espaço brasileiro - I.D.H - O Brasil no contexto mundial.
10. O espaço Rio-Grandense: aspectos físicos, sociais, econômicos - questões ambientais.
11. As questões ambientais como resultado da Ação Antrópica: chuva ácida. Efeito estufa-desertificação - Problema da água, erosão, lixo, queimadas, desmatamento...

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. Conceição, Cássio Luis da. Noções Básicas de Coordenadas Geográficas e Cartografia. Cássio Luis da Conceição e Jorge Luiz Santos de Souza. Porto Alegre: Metrópole Indústria Gráfica.
2. Geografia em sala de Aula: práticas e reflexões/org. Antonio Carlos Castro Giovanni... Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRS/Associação dos Geógrafos Brasileiros - Seção Porto Alegre. Organizadores: Helena Copetti Callai, Neiva Otero Schäfer, Nestor Andre Kaecher.
3. Coelho, Marcos Amorim. Geografia geral. São Paulo: Moderna.
4. Magnoli, Demétrio e Araújo, Regina. Geografia Geral e do Brasil. Paisagem e território. São Paulo Moderna.
5. Moreira, Igor. O Espaço Rio Grandense. São Paulo: Ática.
6. Vesentini, J. Willian. Sociedade e espaço. Geografia Geral e do Brasil. São Paulo: Ática.
7. Sene, Eustáquio de; Moreira, João Carlos. Geografia: espaço geográfico e globalização. São Paulo: Scipione, 2000.
8. Lucci, Elian Alabi. A Geografia: O homem no espaço global. São Paulo: Saraiva.
9. Projeto Araribá: Geografia/obra coletiva, concebida, desenvolvida e produzida pela Editora Moderna, editora responsável Virginia Aoki. São Paulo - Obra em 4 volumes.
10. Carvalho, Marcos Bernardino de. Geografias do Mundo/Marcos Bernardino de Carvalho, Diamantino Alves Correia Pereira. São Paulo: FTD-Coleção Geografias do Mundo.
11. Tamdjian James Onning. Geografia Geral e do Brasil. Estudos para a compreensão do espaço, São Paulo: FTD.
12. Periódicos: Revista Veja, Superinteressante Geográfica..., para temas da Atualidade.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR NA DISCIPLINA DE HISTÓRIA:

1. A origem da humanidade;
2. A antiguidade das sociedades humanas: Egito; Povos da Mesopotâmia; Impérios marítimos - Creta e Fenícia; As civilizações clássicas: Grécia e Roma; As civilizações das Américas: Astecas, Maias e Incas; As civilizações na África antes da colonização;
3. Idade média europeia: Crises dos Centros urbanos, declínio comercial e da escravidão; Produção: valorização da terra – feudalismo;
4. Idade moderna: Do Feudalismo ao Capitalismo atual; Renascimento; Iluminismo; Revolução Francesa; Reforma; Expansão marítima; Colonialismo Europeu na América;
5. Século XX: Revoluções populares - movimentos sociais; A primeira e a segunda guerras mundiais; A guerra fria - mundo dividido; Terceiro mundo: descolonização na Ásia, África e América Latina; Crise do capitalismo e a globalização da Economia Capitalista;
6. Brasil: Primeiros grupos humanos no Brasil; Brasil e o período da colonização; A economia açucareira e a presença holandesa no Brasil; As lutas indígenas e negra contra a escravidão: os quilombos; Bandeirantes: buscando riquezas e escravos, ampliando fronteiras; As lutas brasileiras contra o colonialismo lusitano; Processo de Independência do Brasil; O período monárquico no Brasil; O Brasil República; Construção da Democracia; Inserção do Brasil no Mundo Globalizado;
7. Rio Grande do Sul: Os Sete Povos das Missões; A Revolução Farroupilha; A República Positivista; A Revolução de Trinta; O Rio Grande no pós-30.
8. Teoria e Metodologia da História.
9. Historiografia.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. ARÓSTEGUI, Julio. A Pesquisa Histórica: Teoria e Método. São Paulo: Edusc, 2006
2. BARBEIRO, Herodoto. CANTELE, Bruna Renata.SCHENEERBERGER, Carlos Alberto. História. De olho no mundo do trabalho. São Paulo: Scipione, 2005.

Realização:





MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Dorval Antunes Pereira, 950- Centro- Muitos Capões-Rio Grande do Sul

Fones: 54- 3612- 2102-3612-2103- Fax: 54- 3231- 3455

Site: www.muitoscapoes.rs.gov.br

- BETHEL, Leslei (org). História da América Latina. Volumes 1, 2, 3, 4, 5, 6. São Paulo: Edusp, 1999.
- BURKE, Peter. A Escola dos Annales. A Revolução Francesa da Historiografia. São Paulo: Unesp, 1997.
- CARVALHO, José Murilo de. A Construção da Ordem & Teatro das Sombras. Rio de Janeiro, 2003.
- COTRIN, Gilberto. História Global. Brasil e Geral. São Paulo: Saraiva, 2005.
- FAUSTO, Boris. História Concisa do Brasil. São Paulo: Edusp, 2006.
- FURTADO, Celso. Formação Econômica da América Latina. Rio de Janeiro: Lia Editora, 1970.
- HOBSBAWM, Eric. A Era das Revoluções. São Paulo: Paz e Terra, 2007.
- HOLANDA. Sergio Buarque de. Raízes do Brasil. São Paulo. Companhia das Letras, 2008.
- PESAVENTO, Sandra Jatahy. História do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Mercado Aberto, 2002.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR NA DISCIPLINA DE MATEMÁTICA:

- Conjuntos: conceito, simbologia, subconjuntos, união, intersecção, diferença, complementar e problemas.
- Conjuntos Numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais.
- Intervalos Reais.
- Equações, problemas e sistemas de equações de 1º e 2º graus.
- Função Polinomial do 1º Grau.
- Função Quadrática.
- Função Exponencial e equações exponenciais.
- Função Logarítmica e equações logarítmicas.
- Progressões Aritméticas.
- Progressões Geométricas.
- Trigonometria.
- Matrizes.
- Determinantes.
- Sistemas de Equações Lineares.
- Análise Combinatória: arranjos, permutações e combinações.
- Probabilidade e estatística.
- Números Complexos: operações na forma algébrica e trigonométrica.
- Geometria Plana: área e perímetro do quadrado, retângulo, triângulo, paralelogramo, losango, trapézio, hexágono regular e círculo.
- Geometria Espacial: área e volume de prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas.
- Geometria Analítica: distância entre dois pontos e equações da reta.
- Equações polinomiais.
- Noções de Matemática Financeira: porcentagem, juros simples e compostos, operações sobre mercadorias e câmbio.
- Proporcionalidade: razão, proporção, regra de três simples e regra de três composta.
- Operações, expressões e problemas envolvendo números reais.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

- BIANCHINI, Edwaldo e PACCOLA, Herval. Curso de Matemática: volume único. Ed. Moderna.
- DANTE, Luiz Roberto. Matemática Contexto e Aplicações: volume único. Ed. Ática.
- DINIZ, Maria Ignes de Souza Vieira e SMOLE, Kátia Cristina Stocco. Matemática – Ensino Médio. Ed. Saraiva.
- PAIVA, Manoel. Matemática: volume único. Ed. Moderna.
- SPINELLI, Walter e SOUZA, M. Helena S. Matemática Comercial e Financeira. Ed. Ática.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR NA DISCIPLINA DE PORTUGUÊS:

OBS: Não serão exigidas as alterações introduzidas pelo Decreto Federal 6.583/2008 - Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, alterado pelo Decreto nº 7.875/2012 que prevê que a implementação do Acordo obedecerá ao período de transição de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2015, durante o qual coexistirão a norma ortográfica atualmente em vigor e a nova norma estabelecida.”.

- Leitura e análise do texto: compreensão e significado contextual das palavras e expressões do texto; interpretação do texto; gêneros e tipologias textuais.
- Fonética e Fonologia: ortografia; acentuação gráfica.
- Morfologia: as classes de palavras.

Realização:



MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Dorval Antunes Pereira, 950- Centro- Muitos Capões-Rio Grande do Sul

Fones: 54- 3612- 2102-3612-2103- Fax: 54- 3231- 3455

Site: www.muitoscapoes.rs.gov.br

4. Sintaxe: frase, oração, período; termos essenciais da oração; termos integrantes da oração (objeto direto, indireto, complemento nominal); termos acessórios da oração.
- conjunções coordenativas (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); conjunções subordinativas adverbiais (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); concordância verbal e nominal.
5. Suplemento ou Apêndice: crase; pontuação; funções do QUE e do SE; figuras de linguagem; vícios de linguagem.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. TERRA, Ernani. Curso Prático de Gramática. Scipione.
2. LEDUR, Paulo Flávio. Português Prático. AGE.
3. PASCHOALIN & SPADOTO. Gramática. FTD.
4. LUFT, Celso Pedro. Moderna Gramática Brasileira. Globo.



MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Dorval Antunes Pereira, 950- Centro- Muitos Capões-Rio Grande do Sul

Fones: 54- 3612- 2102-3612-2103- Fax: 54- 3231- 3455

Site: www.muitoscapoes.rs.gov.br

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:

Professor Ensino Fundamental Séries Finais - Ciências

SÍNTESE DOS DEVERES: Executar trabalhos de docência na Educação Básica

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Exercer a docência na educação básica, existente ou que venha a ser criada, responsabilizando-se pela regência de turmas ou por aulas, atuar como educador para a Ciência e para o meio ambiente. Ocupa-se com a formação e a disseminação do saber das Ciências Naturais nas diferentes instâncias sociais, na educação formal ou por meio da educação informal. Deve apresentar domínio da Física, da Química e da Biologia, suas aplicações e desenvolvimento científico. Fenômenos naturais (físicos, químicos e biológicos), seus princípios, teorias e fundamentos nas áreas clássicas e contemporâneas; equipamentos e processos tecnológicos relacionados às atividades de ensino e de pesquisa das Ciências Naturais; Matemática, Computação e afins; Psicologia da Educação; História da Educação; Filosofia da Educação; Sociologia da Educação; conteúdos e métodos de ensino em espaços formais e informais de educação científica para o exercício da docência e conhecimento da realidade de ensino local, regional e nacional. Realizar trabalhos em laboratório de ensino, em sala de recursos didáticos, e em oficina pedagógica, por atividades artísticas e extraclasse e pela recuperação de estudantes com deficiência de aprendizagem, zelando pela aprendizagem de todos os alunos. Participar do processo que envolve planejamento, execução, monitoramento e avaliação, do projeto político-pedagógico e do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola. Participar da elaboração do calendário escolar. Manter-se atualizado na sua disciplina e nas legislações educacionais. Atuar na elaboração e na implementação de projetos educativos, ou como docentes, em projetos de formação continuada de educadores, de acordo com as diretrizes da Secretaria de Educação. Participar da elaboração e implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos educandos e com a comunidade escolar. Participar de cursos e atividades de formação em serviço ou programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado. Acompanhar e avaliar sistematicamente seus alunos durante o processo de ensino e aprendizagem, utilizando os resultados do programa de avaliação externa para aperfeiçoar a sua prática pedagógica e promover a aprendizagem de todos os estudantes. Realizar avaliações periódicas dos cursos ministrados e das atividades realizadas. Promover e participar de atividades complementares ao processo de sua formação profissional. Participar, durante a parcela das aulas, na escola, de formação continuada em serviço, planejamento e atendimento aos pais e estudantes, conforme orientações da Secretaria de Educação. Exercer outras atividades correlatas integrantes do projeto político pedagógico da escola, e da política educacional da Secretaria de Educação. Dominar os conteúdos relacionados aos temas sociais urgentes (saúde, sustentabilidade ambiental etc.). Pautar decisões e escolhas pedagógicas por princípios éticos democráticos, de modo a não reproduzir discriminações e injustiças. Acompanhar e solicitar o cumprimento de seus direitos, bem como cumprir seus deveres, citados no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal. Participação nas atividades municipais e de envolvimento da comunidade escolar. Integração com os órgãos municipais. Outras atividades e disciplinas afins.

Professor Ensino Fundamental Séries Finais – Filosofia

SÍNTESE DOS DEVERES: Executar trabalhos de docência na Educação Básica

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Exercer a docência na educação básica, existente ou que venha a ser criada, responsabilizando-se pela regência de turmas ou por aulas, pela aprendizagem ligada ao humano ao social e a política. Auxilia na formulação e na proposição de soluções de problemas nos diversos campos do conhecimento e, em especial, na educação, colaborar na formulação e na execução de projetos de desenvolvimento dos conteúdos curriculares, bem como na utilização de tecnologias da informação, da comunicação e de metodologias, estratégias e materiais de apoio inovadores. Contribuir para desenvolver da consciência crítica no campo sócio-histórico-político e colaborar na interpretação de textos teóricos em diversas áreas do conhecimento, com base em conhecimentos da técnica hermenêutica e no aprimoramento das práticas investigativas. Estimular o desenvolvimento de hábitos de colaboração e de trabalho em equipe e a interpretação das questões referentes à significação da existência, da diversidade, da ciência e das produções culturais e artísticas. Organizar a aprendizagem como processo de construção de conhecimentos, habilidades, valores, interação com a realidade e com os demais indivíduos. História da Filosofia; Filosofia Política; Teoria do

Realização:



MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Dorval Antunes Pereira, 950- Centro- Muitos Capões-Rio Grande do Sul

Fones: 54- 3612- 2102-3612-2103- Fax: 54- 3231- 3455

Site: www.muitoscapoes.rs.gov.br

Conhecimento (Fenomenologia); Antropologia Filosófica; Lógica; Ética; Problemas Metafísicos; Filosofia da Ciência (Epistemologia); Filosofia da Linguagem; Estética; Filosofia da Mente; Filosofia da Educação; Psicologia da Educação, da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Sociologia da Educação; Didática; Políticas Educacionais. Realizar trabalhos em laboratório de ensino, em sala de recursos didáticos, e em oficina pedagógica, por atividades artísticas e extraclasse e pela recuperação de estudantes com deficiência de aprendizagem, zelando pela aprendizagem de todos os alunos. Participar do processo que envolve planejamento, execução, monitoramento e avaliação, do projeto político-pedagógico e do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola. Participar da elaboração do calendário escolar. Manter-se atualizado na sua disciplina e nas legislações educacionais. Atuar na elaboração e na implementação de projetos educativos, ou como docentes, em projetos de formação continuada de educadores, de acordo com as diretrizes da Secretaria de Educação. Participar da elaboração e implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos educandos e com a comunidade escolar. Participar de cursos e atividades de formação em serviço ou programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado. Acompanhar e avaliar sistematicamente seus alunos durante o processo de ensino e aprendizagem, utilizando os resultados do programa de avaliação externa para aperfeiçoar a sua prática pedagógica e promover a aprendizagem de todos os estudantes. Realizar avaliações periódicas dos cursos ministrados e das atividades realizadas. Promover e participar de atividades complementares ao processo de sua formação profissional. Participar, durante a parcela das aulas, na escola, de formação continuada em serviço, planejamento e atendimento aos pais e estudantes, conforme orientações da Secretaria de Educação. Exercer outras atividades correlatas integrantes do projeto político pedagógico da escola, e da política educacional da Secretaria de Educação. Dominar os conteúdos relacionados aos temas sociais urgentes (saúde, sustentabilidade ambiental etc.). Pautar decisões e escolhas pedagógicas por princípios éticos democráticos, de modo a não reproduzir discriminações e injustiças. Acompanhar e solicitar o cumprimento de seus direitos, bem como cumprir seus deveres, citados no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal. Participação nas atividades municipais e de envolvimento da comunidade escolar. Integração com os órgãos municipais. Outras atividades e disciplinas afins.

Professor Séries Finais – Geografia

SÍNTESE DOS DEVERES: Executar trabalhos de docência na Educação Básica

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Exercer a docência na educação básica, existente ou que venha a ser criada, responsabilizando-se pela regência de turmas ou por aulas, pela aprendizagem da leitura geográfica do espaço, desse modo ele deve interferir na reflexão da construção do conhecimento. Criar o conceito de território e simultaneamente considerar os elementos culturais que estão presentes no dia a dia. Despertar nos alunos a importância dos aspectos sociais, de forma que o mesmo não fique limitado aos conhecimentos geográficos, que use os mesmos para ampliar sua percepção acerca do mundo que o cerca. Estudo do território. Desenvolver conhecimento do significado de território, as subdivisões do mesmo e as relações que existem entre eles. Ensino dos conceitos básicos das categorias da ciência (espaço, território, região, área e lugar). Isso é importante por se tratar de termos difundidos na Geografia e que difere de outras ciências, o espaço na Física, por exemplo, é diferente do espaço na Geografia e assim por diante. Os papéis citados não são os únicos que esse profissional pode desenvolver, até porque o estudo da Geografia se torna cada vez mais flexível e dinâmico. Realizar trabalhos em laboratório de ensino, em sala de recursos didáticos, e em oficina pedagógica, por atividades artísticas e extraclasse e pela recuperação de estudantes com deficiência de aprendizagem, zelando pela aprendizagem de todos os alunos. Participar do processo que envolve planejamento, execução, monitoramento e avaliação, do projeto político-pedagógico e do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola. Participar da elaboração do calendário escolar. Manter-se atualizado na sua disciplina e nas legislações educacionais. Atuar na elaboração e na implementação de projetos educativos, ou como docentes, em projetos de formação continuada de educadores, de acordo com as diretrizes da Secretaria de Educação. Participar da elaboração e implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos educandos e com a comunidade escolar. Participar de cursos e atividades de formação em serviço ou programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado. Acompanhar e avaliar sistematicamente seus alunos durante o processo de ensino e aprendizagem, utilizando os resultados do programa de avaliação externa para aperfeiçoar a sua prática pedagógica e promover a aprendizagem de todos os estudantes. Realizar avaliações periódicas dos cursos ministrados e das atividades realizadas. Promover e participar de atividades complementares ao processo de sua formação profissional. Participar, durante a parcela das aulas, na escola, de formação continuada em serviço, planejamento e atendimento aos pais e estudantes, conforme orientações da Secretaria de Educação. Exercer outras atividades correlatas integrantes do projeto político pedagógico da

Realização:



MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Dorval Antunes Pereira, 950- Centro- Muitos Capões-Rio Grande do Sul

Fones: 54- 3612- 2102-3612-2103- Fax: 54- 3231- 3455

Site: www.muitoscapoes.rs.gov.br

escola, e da política educacional da Secretaria de Educação. Dominar os conteúdos relacionados aos temas sociais urgentes (saúde, sustentabilidade ambiental etc.). Pautar decisões e escolhas pedagógicas por princípios éticos democráticos, de modo a não reproduzir discriminações e injustiças. Acompanhar e solicitar o cumprimento de seus direitos, bem como cumprir seus deveres, citados no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal. Participação nas atividades municipais e de envolvimento da comunidade escolar. Integração com os órgãos municipais. Outras atividades e disciplinas afins.

Professor Séries Finais – História

SÍNTESE DOS DEVERES: Executar trabalhos de docência na Educação Básica

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Exercer a docência na educação básica, existente ou que venha a ser criada, responsabilizando-se pela regência de turmas ou por aulas, pela aprendizagem ligada ao humano ao social e a política. Responsabilidade da abordagem de temas, pelos conteúdos curriculares da disciplina. Trabalhar os conteúdos de forma interdisciplinar, falar de assuntos diversificados, pois é a história do mundo que justifica a sociedade que vivemos. Analisar o mundo em que vivemos e a partir da compreensão dos sistemas sociais do passado, do presente e principalmente, deve-se levar a consciência crítica dos alunos, quanto ao seu poder enquanto atores de sua história e da sociedade em que vivem. Mostrar as causas e consequências de atos, que determinaram os fatos históricos, questionando os motivos das decisões, as possibilidades e o que isso pode agregar a suas vidas. Realizar trabalhos em laboratório de ensino, em sala de recursos didáticos, e em oficina pedagógica, por atividades artísticas e extraclasse e pela recuperação de estudantes com deficiência de aprendizagem, zelando pela aprendizagem de todos os alunos. Participar do processo que envolve planejamento, execução monitoramento e avaliação, do projeto político-pedagógico e do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola. Participar da elaboração do calendário escolar. Manter-se atualizado na sua disciplina e nas legislações educacionais. Atuar na elaboração e na implementação de projetos educativos, ou como docentes, em projetos de formação continuada de educadores, de acordo com as diretrizes da Secretaria de Educação. Participar da elaboração e implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos educandos e com a comunidade escolar. Participar de cursos e atividades de formação em serviço ou programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado. Acompanhar e avaliar sistematicamente seus alunos durante o processo de ensino e aprendizagem, utilizando os resultados do programa de avaliação externa para aperfeiçoar a sua prática pedagógica e promover a aprendizagem de todos os estudantes. Realizar avaliações periódicas dos cursos ministrados e das atividades realizadas. Promover e participar de atividades complementares ao processo de sua formação profissional. Participar, durante a parcela das aulas atividades, na escola, de formação continuada em serviço, planejamento e atendimento aos pais e estudantes, conforme orientações da Secretaria de Educação. Exercer outras atividades correlatas integrantes do projeto político pedagógico da escola, e da política educacional da Secretaria de Educação. Dominar os conteúdos relacionados aos temas sociais urgentes (saúde, sustentabilidade ambiental etc.). Pautar decisões e escolhas pedagógicas por princípios éticos democráticos, de modo a não reproduzir discriminações e injustiças. Acompanhar e solicitar o cumprimento de seus direitos, bem como cumprir seus deveres, citados no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal. Participação nas atividades municipais e de envolvimento da comunidade escolar. Integração com os órgãos municipais. Outras atividades e disciplinas afins.

Professor Séries Finais – Língua Portuguesa

SÍNTESE DOS DEVERES: Executar trabalhos de docência na Educação Básica

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Exercer a docência na educação básica, existente ou que venha a ser criada, responsabilizando-se pela regência de turmas ou por aulas, pela aprendizagem da língua materna e de sua norma culta, pelo ensino do uso de biblioteca, pelo incentivo à leitura e a expressão oral e escrita, atuar no ensino e na pesquisa na área de linguagem, especificamente no estudo da Língua Portuguesa, compreendendo a estrutura e o funcionamento da Língua Portuguesa do Brasil e as literaturas em Língua Portuguesa. Trabalhar com produção, revisão e edição de textos. Dominar a linguagem oral e a escrita e ter facilidade para se comunicar, Saber lidar com ferramentas e com práticas pedagógicas que permitam ensinar conteúdo. Estudo da Linguagem e de suas variações; Língua Portuguesa; Línguas Clássicas; Línguas Estrangeiras Modernas; Filosofia da Linguagem; Teoria de Aquisição de Primeira e de Segunda

Realização:





MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Dorval Antunes Pereira, 950- Centro- Muitos Capões-Rio Grande do Sul

Fones: 54- 3612- 2102-3612-2103- Fax: 54- 3231- 3455

Site: www.muitoscapoes.rs.gov.br

Língua; Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS); Produção e Revisão de Texto; Teoria Literária; Literatura Brasileira; Literaturas de Língua Portuguesa; Literaturas Clássicas; Literaturas Estrangeiras Modernas; Fundamentos e Crítica da Arte; Didática; Metodologia de Ensino da Língua Portuguesa. Atuar em laboratório de ensino, em sala der recursos didáticos, e em oficina pedagógica, por atividades artísticas e extraclasse e pela recuperação de estudantes com deficiência de aprendizagem, zelando pela aprendizagem de todos os alunos. Participar do processo que envolve planejamento, execução monitoramento e avaliação, do projeto político-pedagógico e do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola. Participar da elaboração do calendário escolar. Manter-se atualizado na sua disciplina e nas legislações educacionais. Atuar na elaboração e na implementação de projetos educativos, ou como docentes, em projetos de formação continuada de educadores, de acordo com as diretrizes da Secretaria de Educação. Participar da elaboração e implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos educandos e com a comunidade escolar. Participar de cursos e atividades de formação em serviço ou programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado. Acompanhar e avaliar sistematicamente seus alunos durante o processo de ensino e aprendizagem, utilizando os resultados do programa de avaliação externa para aperfeiçoar a sua prática pedagógica e promover a aprendizagem de todos os estudantes. Realizar avaliações periódicas dos cursos ministrados e das atividades realizadas. Promover e participar de atividades complementares ao processo de sua formação profissional. Participar, durante a parcela das aulas atividades, na escola, de formação continuada em serviço, planejamento e atendimento aos pais e estudantes, conforme orientações da Secretaria de Educação. Exercer outras atividades correlatas integrantes do projeto político pedagógico da escola, e da política educacional da Secretaria de Educação. Dominar os conteúdos relacionados aos temas sociais urgentes (saúde, sustentabilidade ambiental etc.). Pautar decisões e escolhas pedagógicas por princípios éticos democráticos, de modo a não reproduzir discriminações e injustiças. Acompanhar e solicitar o cumprimento de seus direitos, bem como cumprir seus deveres, citados no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal. Participação nas atividades municipais e de envolvimento da comunidade escolar. Integração com os órgãos municipais. Outras atividades e disciplinas afins.

Professor Séries Finais – Matemática

SÍNTESE DOS DEVERES: Executar trabalhos de docência na Educação Básica

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Exercer a docência na educação básica, existente ou que venha a ser criada, responsabilizando-se pela regência de turmas ou por aulas, favorecer o desenvolvimento da comunicação e da partilha de raciocínios, responsabilizar-se pela aprendizagem matemática, levar o aluno a comunicar-se em várias linguagens, investigar, interpretar, resolver e elaborar situações problemas, realizar tomadas de decisões, estabelecer estratégias e procedimentos, adquirir e aperfeiçoar conhecimentos, buscar valores sociais e pessoais, desenvolver trabalhos de forma solidária e cooperativa e sempre ter a consciência de estar aprendendo, ter contato com situações matemáticas básicas, como os conjuntos numéricos, introdução à Álgebra, construção de gráficos, ideias intuitivas de probabilidade, grandezas proporcionais e inversas, noções de Matemática Financeira, porcentagem, introdução ao estudo de funções, figuras e formas geométricas, pela docência em laboratório de ensino, em sala der recursos didáticos, e em oficina pedagógica, por atividades artísticas e extraclasse e pela recuperação de estudantes com deficiência de aprendizagem, zelando pela aprendizagem de todos os alunos. Participar do processo que envolve planejamento, execução monitoramento e avaliação, do projeto político-pedagógico e do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola. Participar da elaboração do calendário escolar. Manter-se atualizado na sua disciplina e nas legislações educacionais. Atuar na elaboração e na implementação de projetos educativos, ou como docentes, em projetos de formação continuada de educadores, de acordo com as diretrizes da Secretaria de Educação. Participar da elaboração e implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos educandos e com a comunidade escolar. Participar de cursos e atividades de formação em serviço ou programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado. Acompanhar e avaliar sistematicamente seus alunos durante o processo de ensino e aprendizagem, utilizando os resultados do programa de avaliação externa para aperfeiçoar a sua prática pedagógica e promover a aprendizagem de todos os estudantes. Realizar avaliações periódicas dos cursos ministrados e das atividades realizadas. Promover e

Realização:





MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Dorval Antunes Pereira, 950- Centro- Muitos Capões-Rio Grande do Sul

Fones: 54- 3612- 2102-3612-2103- Fax: 54- 3231- 3455

Site: www.muitoscapoes.rs.gov.br

participar de atividades complementares ao processo de sua formação profissional. Participar, durante a parcela das aulas atividades, na escola, de formação continuada em serviço, planejamento e atendimento aos pais e estudantes, conforme orientações da Secretaria de Educação. Exercer outras atividades correlatas integrantes do projeto político pedagógico da escola, e da política educacional da Secretaria de Educação. Dominar os conteúdos relacionados aos temas sociais urgentes (saúde, sustentabilidade ambiental etc.). Pautar decisões e escolhas pedagógicas por princípios éticos democráticos, de modo a não reproduzir discriminações e injustiças. Acompanhar e solicitar o cumprimento de seus direitos, bem como cumprir seus deveres, citados no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal. Participação nas atividades municipais e de envolvimento da comunidade escolar. Integração com os órgãos municipais. Outras atividades e disciplinas afins.

Professor Séries finais de Educação Física

SÍNTESE DOS DEVERES: Desenvolver atividades físicas e corporais junto à comunidade estudantil.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Veicular informações que visam a prevenção, a minimização dos riscos e proteção à saúde; Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social na escola por meio, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer das práticas corporais; Proporcionar educação permanente em atividade física, junto à Escola, sob a forma de acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço; Articular parcerias de outros setores visando o melhor uso dos espaços públicos existentes e a implantação das áreas disponíveis para as práticas corporais; Promover eventos de estímulo às práticas corporais valorizando sua importância para a saúde da população; Participar dos eventos oficiais promovidos pela Prefeitura, a fim de incentivar os participantes de práticas corporais; Executar outras atividades correlatas.



MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Dorval Antunes Pereira, 950- Centro- Muitos Capões-Rio Grande do Sul

Fones: 54- 3612- 2102-3612-2103- Fax: 54- 3231- 3455

Site: www.muitoscapoes.rs.gov.br

ANEXO III PROVA DE TÍTULOS:

TABELA DE PONTUAÇÃO:

ITENS	PONTUAÇÃO
1. Pós-Graduação: (todos concluídos)	
- Especialização	4,0
- Mestrado	4,5
- Doutorado	5,0
Caso o(a) candidato(a) seja detentor(a) de formação múltipla, pós graduação, prevalecerá o título maior e para cada nível será considerado apenas um título	

2. Graduação: (concluído)	
- Curso superior e/ou Licenciatura Plena	3,0

3. Cursos, Encontros, Seminários, Simpósios, Jornadas, Workshops, Congressos, Conferências, Treinamentos, Dias de Formação e Qualificação de Professores, Fóruns, Minicursos, Palestras, Oficinas, Ciclos, Núcleos, etc., de acordo com a carga horária abaixo:	
- sem carga horária	0,25
- até 19 horas	0,5
- de 20 a 40 horas	1,0
- de 41 a 80 horas	1,5
- de 81 a 120 horas	2,0
- acima de 121 horas	2,5

4. Os diplomas de Pós-Graduação em nível de especialização, mestrado ou doutorado e os de Graduação – curso superior e/ou de Licenciatura Plena deverão estar concluídos e devidamente registrados pela entidade promotora, não sendo aceitos históricos escolares, atestados ou declarações de conclusão do curso.

5. A comprovação do item 3 deverá ser mediante apresentação de diploma, certificado, atestado ou declaração, sendo que os mesmos deverão estar em papel timbrado e conter registro da entidade promotora.
Não serão pontuados: histórico escolar, boletim de matrícula ou de outra forma que não a determinada acima, aproveitamento de disciplinas em curso superior; tempos de serviço, estágios curriculares, extra-curriculares ou voluntários realizados e serviços prestados remunerados ou não.

6. Não poderá ser utilizado para pontuação na prova de títulos o curso de exigência para nomeação do cargo.

7. Não serão pontuados: títulos de formação de nível médio, pós médio e técnico.

8. Os títulos apresentados em Língua Estrangeira somente serão considerados quando traduzidos para a língua Portuguesa, por tradutor juramentado e revalidados por instituição brasileira, e no caso de Graduação e Pós Graduação, a revalidação deverá ser de acordo com A Lei Federal nº 9.394\96 e Resolução CNE/CES nº 1, com exceção para os casos previstos no Decreto nº 5.518, de 23 de agosto de 2005, que Promulga o Acordo de Admissão de Títulos e Graus Universitários para o Exercício de Atividades Acadêmicas nos Estados Partes do Mercosul.



MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Dorval Antunes Pereira, 950- Centro- Muitos Capões-Rio Grande do Sul

Fones: 54- 3612- 2102-3612-2103- Fax: 54- 3231- 3455

Site: www.muitoscapoes.rs.gov.br

RELAÇÃO DE TÍTULOS

CONCURSO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES

NOME COMPLETO DO CANDIDATO: _____

CARGO: _____

Declaro, que possuo como requisito de habilitação para o cargo de inscrição o curso de _____ (concluído ou em andamento), e estou anexando comprovante junto a relação de títulos, estando ciente que o mesmo não será utilizado para pontuação da prova de títulos.

Nº TÍTULO	DESCRIÇÃO (RESUMO)	Nº HORAS	Nº REGISTRO	NOTA (Banca)
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				

OBS: Este formulário deverá ser preenchido, com letra legível.

Em ____/____ de ____.

ASSINATURA DO CANDIDATO



MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Dorval Antunes Pereira, 950- Centro- Muitos Capões-Rio Grande do Sul

Fones: 54- 3612- 2102-3612-2103- Fax: 54- 3231- 3455

Site: www.muitoscapoes.rs.gov.br

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE RECURSOS

NOME DO CANDIDATO:	Nº DE INSCRIÇÃO:
CARGO: Assinale o tipo de recurso desejado: () Contra Indeferimento de inscrição. () Contra Gabarito Preliminar () Contra Resultado da prova escrita. Razões do recurso – Justificativa do candidato:	
OBS: Este formulário deverá ser preenchido, com letra legível, em duas vias, sendo que uma via será devolvida como protocolo.	

Em ____/____ de ____.

ASSINATURA CANDIDATO

Assinatura do responsável pelo recebimento



MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Dorval Antunes Pereira, 950- Centro- Muitos Capões-Rio Grande do Sul

Fones: 54- 3612- 2102-3612-2103- Fax: 54- 3231- 3455

Site: www.muitoscapoes.rs.gov.br

ANEXO V

FORMULÁRIO PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS:

NOME DO CANDIDATO:	Nº DE INSCRIÇÃO:
CARGO:	
PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS, sendo que estou apresentando LAUDO MÉDICO com CID: (colocar os dados abaixo, com base no laudo):	
Tipo de necessidade especial de que é portador: _____	
Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID _____	
Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____	
(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)	
Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário)	
<input type="checkbox"/> NÃO NECESSITA DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL	
<input type="checkbox"/> NECESSITA DE PROVA ESPECIAL (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário, sendo que o pedido será analisado obedecendo aos critérios de viabilidade e razoabilidade.)	

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.	
_____, ____/____/____.	

Assinatura do candidato	
OBS: Este formulário deverá ser preenchido, com letra legível, em duas vias, sendo que uma via será devolvida como protocolo.	



MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Dorval Antunes Pereira, 950- Centro- Muitos Capões-Rio Grande do Sul

Fones: 54- 3612- 2102-3612-2103- Fax: 54- 3231- 3455

Site: www.muitoscapoes.rs.gov.br

ANEXO VI

CRONOGRAMA

PERÍODO DE INSCRIÇÕES E ENTREGA DE TÍTULOS: de 01 de julho a 15 de julho de 2014.

DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (POR EDITAL): 23 de julho.

PRAZO PARA RECURSO, QUANTO AS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS: 24, 25 e 28 de julho.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 29 de julho.

REALIZAÇÃO DAS PROVAS: 17 de agosto de 2014.

DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS PRELIMINARES: 18 de agosto, a partir das 15h, no painel de publicações da Prefeitura Municipal, no site www.unars.com.br.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DOS GABARITOS PRELIMINARES: 19, 20 e 21 de agosto.

DIVULGAÇÃO DA DECISÃO DE RECURSOS e GABARITOS OFICIAIS: 25 de agosto, após as 15h, no painel de publicações da Prefeitura Municipal, no site www.unars.com.br

LEITURA DOS CARTÕES DE RESPOSTAS e IDENTIFICAÇÃO PÚBLICA DOS RESULTADOS DAS PROVAS: 26 de agosto, às 9h30min, na sede da UNA GESTÃO E ASSESSORIA, Rua Jacob Ely, 274, sala 305, Centro Profissional Independência, Centro, Garibaldi/RS, podendo o candidato acompanhar o processo de leitura e identificação das provas.

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS PROVAS: 27 de agosto, no painel de publicações da Prefeitura Municipal, no site www.unars.com.br, após as 15h.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DO RESULTADO DAS PROVAS: 28, 29 de agosto e 01 de setembro.

DIVULGAÇÃO DA DECISÃO DOS RECURSOS: 03 de setembro.

PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO: 03 de setembro.

SORTEIO PÚBLICO: 04 de setembro.

HOMOLOGAÇÃO FINAL DO CONCURSO: 05 de setembro de 2014.

OBS: O cronograma das datas do Concurso Público poderá ser alterado pela empresa organizadora do Concurso, havendo necessidade, a qualquer momento, sem que caiba aos candidatos inscritos direito de se oporem ou reivindicarem algo em razão da alteração do mesmo. Será dada publicidade de todas as alterações que venham a ocorrer. Todas as informações divulgadas no site: www.unars.com.br são meramente informativas e serão divulgadas a partir das 15 horas.